

O processo de acesso do Brasil à OCDE ao final do governo Bolsonaro

Brazil's accession process to the OECD by the end of the Bolsonaro Administration

DOI: <https://doi.org/10.22456/2178-8839.128735>

Flávia de Campos Mello

PUC-SP, São Paulo, Brasil

fmello@pucsp.br  

Ana Rachel Simões Fortes

PPGRI San Tiago Dantas (UNESP/UNICAMP/PUC-SP), São Paulo, Brasil

anarachel.fortes@gmail.com  

Guilherme de Paiva Morais

PPGRI San Tiago Dantas (UNESP/UNICAMP/PUC-SP), São Paulo, Brasil

guilherme.paiva34@gmail.com  

Resumo

Este artigo procura analisar o estágio do processo de acesso do Brasil à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) ao final de 2022, sintetizando seus determinantes sistêmicos e domésticos. A primeira parte recupera a trajetória histórica da ampliação dos membros e da agenda da OCDE para caracterizar o processo de acesso do Brasil nos marcos da difusão das normas e reformas econômicas liberalizantes promovida pela organização. A segunda seção argumenta que a expansão da OCDE deve também ser compreendida, na atualidade, no contexto da rivalidade crescente entre os principais polos de poder mundial, na qual a organização é parte do compromisso de seus membros com o bloco ocidental. A terceira seção examina especificamente a dimensão doméstica do processo de acesso do Brasil nos últimos anos, enfatizando o papel central da área econômica do governo e o forte engajamento do setor privado, especialmente da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Por fim, a conclusão aponta algumas considerações quanto às perspectivas futuras do relacionamento do país com a OCDE a partir de 2023.

Palavras-chave: Brasil; Política externa brasileira; OCDE.

Abstract

The article seeks to assess the present stage of the Brazilian accession process to the Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD) by the end of 2022, looking at its systemic and domestic determinants. The first part covers the history of the enlargement of the OECD members and agenda, in order to highlight the Brazilian accession process in the context of the diffusion of liberal norms and economic reforms advanced by the organization. The second section argues that the OECD expansion must also be understood, nowadays, as a crucial dimension of great power competition, as the organization is part of the commitment from its member countries to the Western alliance. The third section examines specifically the domestic dimension of Brazil's accession process in recent years, with emphasis on the crucial role of the Government's economic area and the private sector strong engagement, especially from the National Confederation of Industry (CNI). Finally, the conclusion points out a few considerations on future prospects for Brazil-OECD relations from 2023.

Keywords: Brazil; Brazilian foreign policy; OECD.

Recebido: 09 Janeiro 2023

Aceito: 16 Maio 2023

As autoras agradecem ao Plano de Incentivo à Pesquisa (PIPEQ/PUC-SP)

Conflitos de interesse: Os autores não reportaram potenciais conflitos de interesse



Introdução

Em nítido contraste com o isolamento e o desprestígio internacional que marcaram a política externa dos últimos quatro anos, o processo de acesso do Brasil à condição de membro pleno da OCDE avançou de maneira muito significativa nesse período. Considerada prioridade da inserção internacional do país desde o governo Temer, quando foi formalizada a candidatura brasileira, a internalização da agenda da OCDE contou com forte mobilização da área econômica do governo bem como do setor privado, especialmente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), interessados no avanço das reformas econômicas liberais e na perspectiva de criação de mecanismos de *lock-in*, na vinculação do processo a uma institucionalidade internacional.

Da perspectiva da OCDE, a acesso do Brasil é parte do processo de ampliação do número de países-membros da organização, especificamente na Europa e na América Latina. Em maio de 2021, a Costa Rica se tornou formalmente o 38º membro pleno da organização e o quarto da América Latina, junto com México (1994), Chile (2010) e Colômbia (2020). Em janeiro de 2022, a OCDE convidou os seis países então candidatos para iniciar formalmente a preparação ao processo de acesso: Argentina, Brasil, Peru, Bulgária, Croácia e Romênia. Em 10 de junho de 2022, com exceção da Argentina, os demais cinco países receberam o aval da organização para dar sequência ao processo.

Este artigo procura analisar o estágio do processo de acesso do Brasil à OCDE ao final de 2022 sintetizando seus determinantes sistêmicos e domésticos, com base em fontes primárias bem como em bibliografia especializada. A primeira parte recupera a trajetória histórica da ampliação dos membros e da agenda da OCDE para caracterizar o processo de acesso do Brasil nos marcos da difusão das reformas econômicas liberalizantes promovida pela organização. A segunda seção argumenta que a expansão da OCDE deve também ser compreendida, na atualidade, no contexto da rivalidade crescente entre os principais polos de poder mundial, na qual a organização é parte do compromisso de seus membros com o bloco ocidental, ampliando a aliança transatlântica do pós-II Guerra Mundial que esteve na origem de sua criação durante a Guerra Fria. A terceira seção examina especificamente a dimensão doméstica do processo de acesso nos últimos anos e a conclusão aponta algumas considerações quanto às perspectivas futuras do relacionamento do Brasil com a OCDE.

Ampliação e agenda da OCDE

A OCDE pode ser considerada uma instituição multilateral peculiar, visto que o ingresso de novos membros é baseado na internalização prévia de todo um conjunto de normas econômicas liberalizantes, bem como na promoção de relações políticas mais estreitas com seus principais membros, especialmente os Estados Unidos. De maneira geral, a organização tem sido caracterizada como um clube seletivo, um *think tank*, uma instituição definidora de normas e padrões, e cada vez mais como um dos principais pilares da governança econômica global, responsável pela promoção da agenda de reformas econômicas liberais mais avançada na atualidade, com alcance para além de seus membros. A própria OCDE se define como uma organização multilateral única na arquitetura internacional, que não tem por objetivo se tornar uma organização universal em termos de seu tamanho, mas, ao invés disso, pretende assegurar que suas normas e políticas sejam adotadas e implementadas em escala global. Em outras palavras, mais que apenas informações e dados, a OCDE produz uma base de conhecimento consensual, capaz de construir ideias sobre desenvolvimento, economia, políticas públicas em perspectiva ampla (FORTES; PEREIRA; RAMOS, 2021).

Ao longo da Guerra Fria, a OCDE fortaleceu seu papel enquanto foro para a promoção de normas e de padrões convergentes entre seus membros em áreas diversas, abarcando questões econômicas, financeiras, comerciais, sociais e ambientais, dos subsídios governamentais à governança corporativa, educação, saúde, padrões trabalhistas e ambientais. Conhecida originalmente como "clube dos ricos", a organização começou a alterar esse perfil na década de 1990, dando início à incorporação de países em desenvolvimento (FORTES, 2020). Ademais, após o fim da URSS, a OCDE foi uma das organizações responsáveis por também auxiliar os antigos países soviéticos na transição de suas economias ao capitalismo, por meio do Programa Parceiros em Transição (PIT). Centrado nos casos da Polônia, Hungria, República Tcheca e

Eslováquia, o PIT tinha os objetivos de “(i) contribuir para transição exitosa dos referidos países à situação de economias de mercado, com estabilização macroeconômica e implementação de reformas estruturais; e (ii) prepará-los para a adesão à Convenção da OCDE” (GODINHO, 2018, p. 83).

Para além dos países do Leste Europeu, o México e a Coreia do Sul também foram incorporados à OCDE nos anos 1990. No caso do México, seu ingresso na OCDE em 1994 deve ser entendido no contexto das negociações para sua incorporação ao Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA). No caso da Coreia do Sul, seu ingresso foi precedido por medidas abrangentes de abertura comercial e desregulamentação de transações em contas correntes e de capital (DAVIS, 2016). Tanto o México quanto a Coreia se retiraram do Grupo dos 77, do qual eram membros fundadores, ao ingressarem na OCDE. Desde os anos 2000, no contexto da ascensão de economias emergentes e especialmente dos países do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), a OCDE buscou implementar uma estratégia de ampliação de sua influência, sintetizada no chamado *Relatório Noboru*, de 2004, que definiu as prioridades da instituição em: 1) ampliar os processos de adesão; 2) fortalecer as relações com economias emergentes, principalmente com os que pertencem ao G20; 3) lançar programas regionais ou individuais de cooperação com outros países não membros e 4) ampliar os projetos para além da economia, como setores ligados à pobreza, gênero e educação, por exemplo (GODINHO, 2018).

A organização adotou essa estratégia de ampliação e procedimento formal de adesão no caso do Chile, incorporado em 2010. Ao contrário das medidas impostas a países como México na década de 1990, foram adotadas políticas mais flexíveis no que se refere aos ajustes macroeconômicos, além de incentivos que integraram políticas públicas referentes à proteção de mulheres, à distribuição de renda, ao combate à desigualdade e à proteção do meio ambiente. Nesse contexto, a OCDE ressaltava que os processos deveriam ser flexíveis frente a diferentes países e circunstâncias, embora também compatíveis com a tradição de padrões elevados da organização. Cabe ressaltar que esta inflexão do discurso da OCDE não abarcou políticas monetárias e orçamentárias ou práticas de desregulação de mercados. Pelo contrário, seus novos programas mantêm como alicerce inamovível a desinflação competitiva, a desregulação e a flexibilização de práticas de mercado, conforme vigentes nas diretrizes dos países desenvolvidos e nas principais instituições econômicas e financeiras internacionais. Entre 2007 e 2016, procedimentos de adesão de nove países – Chile, Estônia, Israel e Eslovênia, a Letônia, Colômbia (2013-2018), bem como Costa Rica e Lituânia (2015-2020) foram delineados nos marcos do novo processo (FORTES, 2020).

Buscando expandir a relevância e o alcance da organização, o Conselho decidiu, em 2007, fortalecer a cooperação com a África do Sul, o Brasil, a China, a Índia e a Indonésia, tornando-os parceiros-chave (*key partners*) da OCDE. Outras iniciativas de destaque no período consistiram no lançamento do Programa Regional da OCDE para o Sudeste da Ásia (2014), do Programa Regional para a América Latina e Caribe, lançado em 2016 e do Oriente Médio e Norte da África, criada em 2005 (GODINHO, 2018; FORTES, 2020). Um condicionante crucial nas transformações da OCDE neste século XXI foi a crise financeira internacional a partir de 2007, que impactou diretamente seus países-membros. “Os efeitos da crise amplificaram ajustes em análises de longo prazo da Organização, que já reconheciam o peso crescente de países não membros (economias emergentes, sobretudo) no cenário internacional” (GODINHO, 2018, p. 64). Nessa lógica, a atenção da Organização voltou-se à possibilidade de impactos mais duradouros da crise sobre o peso relativo de países-membros na economia internacional. Com a crise econômica internacional, a organização passou a rever alguns conceitos e diretrizes nas esferas política e econômica, intensificou a produção de estudos e vem desenvolvendo iniciativas como o *Base Erosion and Profit Shifting* (BEPS), articulado com o G20. Esse projeto busca introduzir novas práticas de transparência fiscal e coerência sistêmica, a fim de enfrentar o problema da transferência dos lucros para países de baixa tributação (OECD, 2013). Até o momento, 137 países estão discutindo propostas para um consenso mundial em torno de uma reforma nas regras tributárias internacionais para tratar das questões decorrentes da digitalização da economia e das estratégias de evasão fiscal a nível global (CARVALHO, 2020).

A OCDE e a expansão do bloco ocidental

Em janeiro de 2022, de maneira inédita, a OCDE convidou simultaneamente todos os seis países então candidatos para iniciar formalmente a preparação ao processo de acesso: Argentina, Brasil e Peru na América Latina; Bulgária, Croácia e Romênia na Europa. Na atualidade, para além da dimensão econômica que visa a promoção das reformas de mercado, a expansão da OCDE deve também ser compreendida nos marcos da rivalidade crescente entre os principais polos de poder mundial, na qual a organização é parte do compromisso de seus membros com o bloco ocidental, ampliando a aliança transatlântica do pós-II Guerra Mundial que esteve na origem de sua criação durante a Guerra Fria. Refletindo o contexto de incertezas no nível sistêmico, a OCDE tem sido fortalecida enquanto projeto de governança econômica global do Ocidente, ampliando membros unicamente na Europa e na América Latina, reiterando as zonas de influência de seus sócios fundadores. Os últimos países a se tornarem membros plenos foram a Letônia (2016), a Lituânia (2018), a Colômbia (2020) e a Costa Rica (2021), mantendo o processo de ampliação pareado entre países europeus e países latino-americanos. No continente americano, o novo alcance dessa institucionalidade ocidental deve ser compreendido também no contexto das preocupações dos Estados Unidos quanto ao crescimento acelerado da presença econômica da China na região. Nos marcos do reordenamento hegemônico global, a OCDE é hoje a principal e mais influente organização internacional na qual a China não é membro pleno.

Bulgária, Romênia e Croácia se tornaram membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) nos anos 2000, em seguida membros da União Europeia, e formalizaram seus pedidos de acesso à OCDE entre 2015 e 2017. Em janeiro de 2022, a notícia de que o Conselho da OCDE havia aprovado o início das negociações para sua entrada na organização coincidiu com a escalada de tensões que precedeu o início da guerra na Ucrânia. Bulgária e Romênia enfrentavam nesses mesmos dias exigências de Moscou quanto à retirada das tropas da OTAN de seus territórios (BERLINGER, 2022). De acordo com dados compilados pela CNI, atualizados ao final de 2022, enquanto o Brasil já aderiu a 43% dos instrumentos legais da OCDE, a Romênia aderiu a 25%, a Bulgária a 20% e a Croácia a apenas 15%, indicando estágios ainda incipientes de convergência com o patrimônio normativo da organização e a possibilidade de que o avanço de seus processos de acesso tenha sido motivado principalmente por interesses geopolíticos (PORTAL DA INDÚSTRIA, 2022).

Quadro 1 – Expansão das instituições ocidentais: ano de entrada dos países na OTAN, UE e OCDE

Data	OTAN	União Europeia	OCDE
1949 Criação da OTAN	Bélgica, Canadá, Dinamarca, EUA, Holanda, França, Islândia, Itália, Luxemburgo, Noruega, Portugal e Reino Unido	-	-
1952	Grécia e Turquia	-	-
1955	Alemanha	-	-
1958 Tratado de Roma	-	Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos	-
1961 Criação da OCDE	-	-	Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, França, Alemanha, Grécia, Islândia, Irlanda, Luxemburgo, Holanda, Portugal, Espanha, Suíça, Suécia, Turquia, EUA, Reino Unido e Noruega
1962	-	-	Itália
1964	-	-	Japão
1969	-	-	Finlândia
1971	-	-	Austrália
1973	-	Reino Unido, Irlanda e Dinamarca	Nova Zelândia
1981	-	Grécia	-
1982	Espanha	-	-
1986	-	Portugal e Espanha	-
1994	-	-	México
1995	-	Finlândia, Suécia e Áustria	República Tcheca
1996	-	-	Coreia do Sul, Hungria e Polônia
1999	Hungria, Polônia e República Tcheca	-	-
2000	-	-	Eslováquia
2004	Bulgária, Estônia, Letônia, Lituânia, Romênia, Eslováquia e Eslovênia	Eslovênia, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Polônia, Malta, República Tcheca, Chipre e Eslováquia	-
2007	-	Bulgária e Romênia	-
2009	Albânia e Croácia	-	-
2010	-	-	Estônia, Eslovênia, Chile e Israel
2012	-	-	Peru (pedido formal de adesão)
2013	-	Croácia	-
2015	-	-	Bulgária (pedido formal de adesão)
2016	-	-	Letônia e Romênia (pedido formal de adesão)
2017	Montenegro	-	Croácia (pedido formal de adesão), Brasil (pedido formal de adesão) e Argentina (pedido formal de adesão)
2018	-	-	Lituânia
2020	Macedônia do Norte	-	Colômbia
2021	-	-	Costa Rica

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Na América Latina, tanto o Brasil, sob o governo Bolsonaro, quanto o Peru, sob o governo de Pedro Castillo, receberam com grande entusiasmo a aprovação da OCDE para o início das negociações. Já a Argentina, sob o governo de Alberto Fernández, tratou o tema da OCDE como projeto do governo Macri, indicou maior interesse em se aproximar dos BRICS do que da institucionalidade econômica ocidental, não avançou nos compromissos demandados e foi consequentemente excluída da lista anunciada em junho de 2022, que manteve apenas os outros cinco países.

Brasil-OCDE: dimensões domésticas

No contexto da nova agenda de reformas neoliberais implementada após o impeachment de Dilma Rousseff, o governo Temer formalizou o pedido de acesso do Brasil em maio de 2017, com a expectativa de que a aprovação inicial se desse muito rapidamente e de que a negociação pudesse avançar de maneira acelerada antes das eleições de 2018 e do final

de seu mandato. A partir da posse de Michel Temer em maio de 2016, a adesão à OCDE adquiriu prioridade absoluta, com o argumento de que constituiria um selo de qualidade para as políticas econômicas do país perante os mercados e atores econômicos globais, nos marcos de um projeto de inserção internacional voltado para a convergência com os mecanismos de governança global promovidos por países desenvolvidos (MELLO, 2020).

O Ministério da Fazenda assumiu, a partir de 2016, um papel central nas tratativas com a OCDE, no contexto do avanço acelerado que buscava imprimir às negociações de natureza essencialmente econômico-financeira. No ano de 2018, o Ministro da Fazenda, juntamente com o Presidente do Banco Central, solicitou ao Secretário-Geral da OCDE a adesão do Brasil ao Código de Liberalização dos Movimentos de Capitais e ao Código de Operações Invisíveis Correntes, considerados a porta de entrada para a candidatura a membro pleno da instituição e para os quais as negociações devem se concentrar na lista de exceções que o país buscará manter com relação aos padrões de liberalização da organização. A estrutura dos códigos é a de regras gerais, às quais é anexada a lista de exceções negociada para o país ingressante. Diferentemente de muitos tratados internacionais, nos quais a lista de reservas resulta de declarações unilaterais do país ingressante, nos códigos de liberalização da OCDE as reservas precisam ser negociadas e aceitas pelos países já aderentes aos códigos (COZENDEY, 2019). Segundo o Ministério da Fazenda, o cumprimento dos padrões da OCDE tornaria o Brasil mais atrativo para investimentos estrangeiros e nacionais. Ainda segundo o Ministério de Henrique Meirelles, ao ser aceito, o país deverá se tornar o maior mercado emergente a ter governança e legislação econômica compatíveis com os exigentes padrões da organização e poderá desfrutar de posição estratégica privilegiada no cenário econômico/financeiro internacional: será o único país a fazer parte simultaneamente da OCDE, do BRICS e do G20, grupos que recorrentemente formulam posições comuns e influenciam o curso da economia global (BRASIL, 2018).

No governo Bolsonaro, o tema do ingresso do Brasil na OCDE ganhou novo impulso, tanto pela prioridade conferida pelo Ministério da Economia, sob a gestão do Ministro Paulo Guedes, como pela nova dimensão impressa, a nível presidencial, pela demanda de apoio ao governo Trump, que resultou na aceitação de condicionalidade em nível bilateral e barganha cruzada entre instituições internacionais no que se refere à renúncia ao tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento na OMC.

De todos os países atualmente em processo de acesso, o Brasil é considerado na OCDE aquele que possui maior compatibilidade com o chamado patrimônio normativo da organização (PORTAL DA INDÚSTRIA, 2022). Segundo levantamento do governo brasileiro, dos 248 instrumentos legais da instituição, o Brasil já havia se incorporado a 35 quando encaminhou sua candidatura em 2017 e, ao final de 2022, já alcançou quase a metade das incorporações a cumprir (BRASIL, 2018). Dos instrumentos que permaneceram em avaliação em Brasília, a grande maioria envolve questões tributárias.

Junto à forte mobilização da área econômica do governo, a internalização da agenda da OCDE contou também com um engajamento inédito por parte do setor privado, especialmente da CNI, que assumiu protagonismo na representação dos interesses de setores empresariais no tema. A CNI, desde 2008, participa do processo de aproximação entre o Brasil e a OCDE, sendo o único representante do país no *Business Industry Advisory Committee* (BIAC), no qual suas áreas de maior interesse são tributação, recursos naturais, crédito às exportações, inovação e mudança climática. A entidade se autodenomina “empreendedor político”, legitimando a si mesma para pautar uma agenda comum de múltiplos setores industriais, incorporando e representando demandas desses setores (COSTA, 2020). Para a CNI, a convergência com as práticas da OCDE deverá garantir a melhoria do ambiente de negócios e a atração de investimento estrangeiro. Adicionalmente, segundo a entidade, a adesão à OCDE deverá reforçar a capacidade de influência do Brasil na construção de regras globais que afetam o país e suas empresas (PORTAL DA INDÚSTRIA, 2017).

Em outubro de 2022, o Ministério da Economia divulgou o cumprimento de mais uma etapa prevista no Roteiro de Acesso do Brasil à OCDE, com o encaminhamento do Memorando Inicial, documento de 1.170 páginas avaliando o grau de alinhamento das legislações e práticas nacionais aos padrões estabelecidos pela organização em 32 diferentes áreas

(BRASIL, 2022). O documento não foi divulgado, atestando a falta de transparência com a qual foi conduzido o processo no governo Bolsonaro. De maneira geral, o debate público doméstico quanto ao ingresso do país na OCDE permaneceu limitado, com a prevalência de visões e interesses muito favoráveis ao processo, especialmente por parte de atores e analistas econômicos.

Considerações finais

O exame da experiência brasileira no processo de aproximação com a OCDE permitiu evidenciar, nos dois últimos governos, o papel da área econômica na condução do processo, a prioridade adquirida nos marcos de um projeto de inserção internacional voltado para a convergência com a governança global promovida pelos países desenvolvidos, bem como o engajamento crescente e o protagonismo assumidos pelo setor empresarial, especificamente por meio da representação da CNI. No plano sistêmico, a compreensão do papel da OCDE como parte da expansão do bloco ocidental, tanto no campo econômico quanto geopolítico, sugere que, no contexto de perspectivas de acirramento das polarizações, a manutenção do objetivo de tornar-se membro pleno da organização poderá envolver opções excludentes. A própria OCDE se define como organização que reúne "*like-minded countries*", que compartilham os mesmos valores e práticas. Para o governo Lula, a definição dos parâmetros de relacionamento com o Ocidente se encontra no cerne dos novos desafios internacionais a enfrentar em contexto particularmente adverso, com implicações para as relações com os membros do grupo BRICS e países do Sul, bem como para as expectativas de uma participação ativa em negociações diplomáticas pelo fim do conflito na Ucrânia. Na medida em que o Brasil já se tornou o mais ativo dos países não-membros da OCDE em termos da sua participação nos comitês e da adesão aos instrumentos legais, a definição de uma estratégia institucional inovadora que evite vinculações excludentes poderia ser considerada mais adequada ao cenário contemporâneo.

Referências

- BERLINGER, Joshua. **Romênia e Bulgária dizem que exigências russas de mover tropas da Otan são "inaceitáveis"**. CNN Brasil, 22 jan. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/romenia-e-bulgaria-dizem-que-exigencias-russas-de-mover-tropas-da-otan-sao-inaceitaveis/>. Acesso em: 22 de fev. 2022.
- BRASIL. **Ponto de Contato Nacional**. Disponível em: <https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/camex/pcn>. Acesso em: 15 fev. 2022.
- BRASIL. **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico OCDE**. 2018. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/atuacao-internacional/cooperacao-internacional/ocde>. Acesso em: 15 fev. 2022.
- BRASIL. **Brasil encaminha Memorando Inicial à OCDE**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/outubro/brasil-encaminha-memorando-inicial-a-ocde>. Acesso em: 19 de dezembro de 2022.
- CARVALHO, Pedro Humberto. Análise das propostas do plano BEPS da OCDE/G20 sobre tributação dos serviços digitais e a atual situação internacional. Brasília: **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Ed. 1ª, 2022**.
- COSTA, Mônica Oliveira da. Papel da OCDE na governança global e interesse da CNI no ingresso do Brasil como membro dessa organização. In: COUTINHO, Francisco Pereira et al (coord.). **Atas do I Curso sobre Governança e Regulação Global**, Lisboa, CEDIS – Centro de I&D Sobre Direito e Sociedade, p. 299-319, abr. 2020.
- COZENDEY, Carlos Marcio. O pedido de acessão do Brasil à OCDE: onde estamos. **Cadernos de Política Exterior**: v. 5, n. 8, p. 49-76, 2019.
- DAVIS, Christina. **More than Just a Rich Country Club**: Membership Conditionality and Institutional Reform in the OECD. Princeton: Princeton University. p.60, 2016 Disponível em: <https://scholar.harvard.edu/files/cldavis/files/davis2016b.pdf>. Acesso em: 10 fev.2022.
- FORTES, Ana Rachel. **Hegemonia neoliberal e as reconfigurações do sistema de governança global: o caso da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (1978-2015)**. Dissertação (mestrado em Relações Internacionais) - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da PUC-Minas, Belo Horizonte, 2020.
- FORTES, Ana Rachel; PEREIRA, Chyara; RAMOS, Leonardo. As organizações internacionais e a hegemonia mundial: a guinada neoliberal da OCDE. **OIKOS: Rio de Janeiro**, v. 20, n. 2, p. 247-263, 2021.

GODINHO, Rodrigo de Oliveira. **A OCDE em rota de adaptação ao cenário internacional**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão (FUNAG), 2018.

MELLO, Flavia de Campos. The OECD enlargement in Latin America and the Brazilian candidacy. **Rev. Bras. Polít. Int.**, v. 63 n. 2. p.1-17, 2020.

OCDE. **Lançamento do Programa de Trabalho Brasil-OCDE 2016-2017**. 2015. Disponível em: <<https://www.oecd.org/brazil/lancamento-do-programa-de-trabalho-brasil-ocde-2016-2017.htm>>. Acesso em: 14 fev. 2022.

PORTAL DA INDÚSTRIA. **Em favor da adesão do Brasil à OCDE**. 2017. Disponível em: <<https://noticias.portaldaindustria.com.br/artigos/robson-braga-de-andrade/em-favor-da-adesao-do-brasil-a-ocde/>>. Acesso em: 19 dez. 2022.

PORTAL DA INDÚSTRIA. **OCDE e a Indústria Brasileira**. 2022. Disponível em: <<https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/o-que-fazemos/temas-prioritarios/acordos-comerciais/ocde-e-a-industria-brasileira/>>. Acesso em: 19 dez. 2022.

Funções de colaboração exercidas

<i>Flavia de Campos Mello:</i>	<i>Conceituação; Metodologia; Validação; Curadoria de dados; Administração do projeto; Visualização; Análise formal; Recursos; Obtenção de financiamento; Investigação; Supervisão; Escrita (primeira redação); Escrita (revisão e edição);</i>
<i>Ana Rachel Simões Fortes:</i>	<i>Conceituação; Curadoria de dados; Análise formal; Investigação; Escrita (primeira redação);</i>
<i>Guilherme de Paiva Morais:</i>	<i>Conceituação; Curadoria de dados; Análise formal; Investigação; Escrita (primeira redação);</i>

Informações fornecidas pelos autores de acordo com a [Taxonomia de Funções de Colaborador \(CRediT\)](#)